



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº010 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001146998202404, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora MARIA CELIA ESMERALDO PAIVA DOS SANTOS, CPF 195.273.303-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12185219, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 4.192,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.374,69
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 95,10
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 349,25
TOTAL	R\$ 6.011,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02470383/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor FRANCISCO HORACIO DA SILVA FROTA, CPF 015.745.073-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00170712, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 8.558,67
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 855,87
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.423,47
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 6.846,94
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 85,59
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo nº 0039300-21.1992.5.07.0004	R\$ 46.930,33
TOTAL	R\$ 66.700,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06663658/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ, CPF 219.922.403-10, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30035917, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.1356 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 6.309,65
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 946,45
Gratificação de Incentivo Profissional - Lei Estadual nº 12.122/1993	R\$ 16.215,80
TOTAL	R\$ 23.471,90

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2024, que concedeu aposentadoria à AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30035917. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07983117/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor EDUARDO HUMBERTO GARCIA ELLERY, CPF 041.600.703-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00104515, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Anexo V do Decreto nº 35.521/2023	R\$ 7.684,68
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 1.536,94
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.073,87
Vantagem Pessoal - Lei Nº 11.171/1996	R\$ 5.831,22
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) - Art 28 da Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.073,87

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 76,85
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo nº 0000067-73.2022.5.07-0001	R\$ 41.830,31
TOTAL	R\$ 63.107,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares¹
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00220560/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOLANGE DOS SANTOS CERQUEIRA**, CPF 383.386.023-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11349714, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efectiva Regência de Classe (32,79%) Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015;	R\$ 884,70
TOTAL	R\$ 6.549,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09268829/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA FREIRE COSTA**, CPF 679.298.003-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01263218, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 224,34
TOTAL	R\$ 1.726,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10263640/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CELIA MARTINS DE SOUSA**, CPF 566.879.743-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08953414, lotada no(a) Secretaria da Cultura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Decreto nº 34.514/2022 c/ com a Lei nº 17.871/2021	R\$ 1.473,20
Gratificação por tempo de serviço (25%)-art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 368,30
Gratificação de Risco de Vida e Saúde(40%) arts.132 inciso VI e 136 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 589,28
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento (48%) -Lei nº16.540/2018	R\$ 707,14
TOTAL	R\$ 3.137,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001147376202495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ANTONIA NORMA CAMPOS DE ARAUJO**, CPF 203.520.183-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12092814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação da Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 218,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.026,16
TOTAL	R\$ 12.379,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10987446/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, CPF 112.925.803-30, ocupante do cargo de ECONOMISTA, classe V, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00023310, lotada no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 5.132,03
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 513,20
Gratificação de Monitoramento Climático (99,87%) - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Lei Complementar Estadual nº 159/2016	R\$ 5.125,36
Gratificação por Titulação (15%) – Art. 42 da Lei Estadual nº 16.141/2016	R\$ 769,80
TOTAL	R\$ 11.540,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051032738202470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA**, CPF 163.698.233-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13399719, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.702 de 20 de março de 2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085 de 28 de junho de 2024.	R\$ 13.000,58
TOTAL	R\$ 13.000,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001145538202451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA HELENA FERNANDES SABOIA SARAIVA**, CPF 414.478.913-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12053711, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 4.192,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.374,69
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 109,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 624,47
TOTAL	R\$ 6.300,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001145630202411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ZILDA MARIA ARCANJO CISNE**, CPF 262.391.083-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12191812, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 218,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 698,51
TOTAL	R\$ 12.051,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001146128202427, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE MARCELO DE ABREU LEITAO**, CPF 241.468.893-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07685211, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.804,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.886,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 218,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.249,48
TOTAL	R\$ 13.159,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001146535202434, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO ALMEIDA**, CPF 390.447.003-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12202113, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 168,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.691,14
TOTAL	R\$ 12.993,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022002438202483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE FATIMA MELO SIQUEIRA**, CPF 110.260.303-15, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00016810, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Técnico em Assunto Educacionais – ANS/IV/23 – 40 horas – Lei nº 18.702 c/c Decreto nº 36.085, DOE 28/06/2024	R\$ 5.404,83
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 810,72
Gratificação por Titulação (15%) - Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, DOE de 28/12/2017	R\$ 810,72
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (GITA) Lei nº 15.580, de 07/04/2014	R\$ 2.702,42
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (GDTA) – 28,49% - Lei nº 16.467/2017, alterado pela LC nº 273/2021, c/c Decreto nº 33.003/2019	R\$ 1.539,84
TOTAL	R\$ 11.268,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001148024202457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VICENCIA MARIA SOMBRA**, CPF 081.491.353-91, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02223619, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº 18.719/2024).	R\$ 4.402,04
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016).	R\$ 46,60
Parcela Nominalmente Identificável - P.N.I (Lei nº 15.901/2015).	R\$ 627,76
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas (17,70%) – GAEE (Art. 1º Lei nº 16.104/2016).	R\$ 779,16
TOTAL	R\$ 5.855,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8534512/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO ALMEIDA**, CPF 172.772.563-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12179618, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.112,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,50%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 623,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 243,80
TOTAL	R\$ 3.045,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2021, que concedeu aposentadoria à MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO ALMEIDA, matrícula nº 12179618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7193878/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DARLENE ALENCAR DE ANDRADE NORMANDO**, CPF 222.359.063-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12031513, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,5%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018 c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019.	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 682,21
TOTAL	R\$ 6.024,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 31 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7742146/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VILMA MAGALHAES J K L**, CPF 277.590.243-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15905913, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,5%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,36
TOTAL	R\$ 5.806,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/10/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2020, que concedeu aposentadoria à **VILMA MAGALHAES J K L**, matrícula nº 15905913. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9033460/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CELIA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, CPF 229.686.603-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12201419, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 44,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 755,97
TOTAL	R\$ 6.010,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9077379/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **DOMINGOS SAVIO LUNA CORREIA**, CPF 220.104.593-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12058012, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.130,39
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,25
TOTAL	R\$ 5.536,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9102136/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA**, CPF 140.215.523-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12212712, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,39
TOTAL	R\$ 5.806,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8796606/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GERCINA SHEILA GURGEL DOS SANTOS**, CPF 165.838.253-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00727210, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00054202/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIDUINA MARIA VELOZO DA SILVA**, CPF 266.910.353-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12181817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,39
TOTAL	R\$ 6.128,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01497310/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO**, CPF 091.099.513-34, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02508117, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: R\$ 5.827,86 Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 11), com efeito financeiro da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2021

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 874,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º c/c Anexo III da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 191,60
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) - Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 1.019,87
Gratificação de Especialização (45%) - Art. 8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 2.622,54
TOTAL	R\$ 10.536,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/03/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2021, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO**, matrícula nº 02508117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 31 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02505351/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUÍS CARLOS BASTOS PINHEIRO**, CPF 117.168.003-15, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 7001291X, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.951,24
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 395,12
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 3.160,99
TOTAL	R\$ 7.507,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°006/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 002/2018 de 25 de maio de 2018 RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração, Marília Sório de Oliveira – Economista, Hilda Antunes Nepomuceno Viana – Agente de Administração, Maria Rachel Macêdo Militão Ribeiro – Agente de Administração e Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou – Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho de Gestão Social – GDGS no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA N°007/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria de Fátima Aguiar Mota – Agente de Administração, Maria Rachel Macêdo Militão Ribeiro – Agente de Administração, Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração e Janice Negreiros Viana Leitão – Administrador, para sob a presidência da primeira **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores dos grupos ocupacionais ANS, SES e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2022/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°004/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **promover a qualificação técnica profissional na área de segurança alimentar**, nos moldes das normas ISO 22000, dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro



Socioeducativo de Semiliberdade Mártir Francisca, localizado na cidade de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2024, bem como nas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO - SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°007/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **promover a qualificação técnica profissional na área de segurança alimentar**, nos moldes das normas ISO 22000, dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Dom Bosco, localizado na cidade de Fortaleza-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2024, bem como nas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO - SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°008/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **promover a qualificação técnica profissional na área de segurança alimentar**, nos moldes das normas ISO 22000, dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, localizado na cidade de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2024, bem como nas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO - SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°003/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 67 da Lei N° 8.666/1993; e suas alterações e, considerando a necessidade de substituição dos gestores responsáveis pela gestão de contratos da FUNCME, RESOLVE: 1º **Substituir e indicar os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, como gestor dos respectivos contratos; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°003/2025

CONTRATO N°	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR ATUAL	NOVO GESTOR
10/2020	Serviços de Postagens	16.12.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	José Flávio Guedes
15/2021	Serviços de Vigilância Radar Quixeramobim	03.05.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Maria da Conceição R.de Oliveira
18/2021	Locação de veículos	13.12.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Fransueudes Bandeira Lima
19/2021	Locação de veículos	13.12.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Fransueudes Bandeira Lima
06/2022	Fornecimento energia Radar Quixeramobim	27.03.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Valério Maia Ferreira de Carvalho
24/2022	Manutenção gerador radar Quixeramobim	12.12.2025	João Bosco Passos Accioly Filho	Valério Maia Ferreira de Carvalho
09/2023	Fornecimento água sede Funceme	03.08.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	José Flávio Guedes
12/2023	Manutenção ar condicionado	08.11.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	José Flávio Guedes
03/2024	Serviço de transporte (taxi)	13.03.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Maria do Socorro C. Damasceno
04/2024	Serviço de rastreamento de veículos	11.04.2025	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Fransueudes Bandeira Lima

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°3170/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03819396/2022 do VIPROC, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 556/2021, data da de 19 de maio de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2021, que autorizou o afastamento do exercício funcional, para participar do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino na Saúde, Ministrado pela Universidade Estadual do Ceará (CMEPES-UECE), no período de 23 de março de 2019 a 22 de março de 2020, com fundamento no art. 110, alínea “a” da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art, 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, parágrafo 2º, do art 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, da servidora **ROSI-MEYRE ANASTÁCIO DA SILVA BARROS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº. 495213-1-6, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024;

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORTARIA N°66/2025.

ALTERA O GESTOR DO TERMO DE AJUSTE N°69/2021 E DO CONVÊNIO N°004/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, COM A PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO E A ACOPIARA, RESPECTIVAMENTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 154, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor do Termo de Ajuste nº 69/2021 e o Convênio nº 04/2021, passando do Sr. JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO, para o Sr. RONALDO BESSERA DE SOUSA, matrícula nº 300286.0.0.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTRARIA N°086/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE EXCLUIR DA PORTARIA n°1842/2024, publicada no DOE de 06 de setembro de 2024, que concedeu BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único desta portaria.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°086/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

Nº	NOME
1	Pedro Cauã Silva Leitão
2	Ana Lívia Ribeiro Lima
3	João Miguel Silva dos Santos
4	Abraão Machado de Oliveira
5	Ana Beatriz Pereira Alves
6	Kauã Davi Alves
7	Antonio Guilherme Alves da Luz
8	Eduarda Lima Barreto
9	Nayani Gomes do Nascimento
10	Germano dos Santos Cartaxo
11	Nailson Oliveira Feitoso

*** *** ***

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N°01/2025
NUP 24001.069832/2024-84**

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, DO OUTRO, O INSTITUTO TODOS PELA SAÚDE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica constitui parceria para implementação de Rede Colaborativa de Vigilância Ampliada e Oportuna e Rede de bancos de sangue para avaliar epidemias e suscetibilidades na população, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, legislações aplicáveis à execução do Acordo, inclusive quanto aos casos omissos, em virtude de terem avançado entre si que prevalecerá tudo que não se conflitar com as prescrições legais que regulamentam a matéria, mediante as cláusulas e condições que se seguem; IV - VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025; VI – SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Mariângela Batista Galvão Simão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500086

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241137 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.038706/2024-88. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 380738 - LEVODOPA + BENSE-RAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241137; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00153

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240377 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011017/2024-26. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: 696519 - ARIPIPRAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 66.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4108; ITEM 3: 391752 - ARIPIPRAZOL, 15 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:QUANT.: 66.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4230; ITEM 4: 469225 - ARIPI- PRAZOL, 20 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 22.275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0700; ITEM 5: 1102458 - BUPRO- PIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3890; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 1036889 - CARFILZOMIBE, 60MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.020,4800; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1 : 626263 - ANAGRELIDA (CLORIDRATO), 0,5 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,1100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240377. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°202500056

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **HOLLISTER DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231390 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N° 02291500/2023, Parcial NUP:24001.100891/2024-37. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITENS; **HOLLISTER DO BRASIL LTDA;** ITEM: 1; 630465 - DISPOSITIVO, EM LATEX OU SILICONE, REDUZ O RISCO DE REACOES ALERGICAS, 1 PECA 20 MM - 40 MM, MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, RESERVATORIO ANTI-DOBRAS, PERMITE O FLUXO LIVRE DA URINA, COM O DISPOSITIVO TORCIDO, ADESIVO SUAVE NO CONTATO COM A PELE, FIRMEZA, SEGURANCA, MESMO PARA USUARIO COM BAIXA DESTREZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 29.220; VALOR UNITÁRIO: R\$9,7800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231390; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/SOBRAL****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS****PROCESSO N°24001.107098/2024-69**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência da Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/ SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo N°. 083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo N°. 083/2010 de 20/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 26.353,80 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Das Chagas Parente Aguiar e Ivo Ferreira Gomes .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/SOBRAL****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS****PROCESSO N°24001.107098/2024-69**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACUJÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência da Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/ SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá N°. 414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá N°. 414/2009 de 01/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 11.936,25 (Onze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Rodrigo Carvalho Rodrigues e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/SOBRAL****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS****PROCESSO N°24001.107098/2024-69**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GROÁIRAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/ SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groáiras N°. 552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groáiras N°. 552/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 21.282,07 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Adail Albuquerque Melo e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/SOBRAL****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS****PROCESSO N°24001.107098/2024-69**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/ SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da



Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Sobral Nº. 1.001/2010, de 06/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Sobral Nº. 1.001/2010, de 06/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 404.997,08 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Letícia Reichel dos Santos e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS PROCESSO Nº24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Meruoca Nº. 755/2009 de 21/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca Nº. 755/2009 de 21/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 29.627,10 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: José Herton Alves de Sousa e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS PROCESSO Nº24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santa Quitéria Nº. 648/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria Nº. 648/2009 de 17/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 60.279,45 (Sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: José Braga Barrozo e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS PROCESSO Nº24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 35.853,88 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Pedro Humberto Coelho Marques e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS PROCESSO Nº24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Irauçuba Nº. 689/2009 de 11/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba Nº. 689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais



normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 46.561,70 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Patrícia Maria Santos Barreto e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

PROCESSO N°24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pires Ferreira N°. 278/2010 de 02/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira N°. 278/2010 de 02/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 20.602,96 (Vinte mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

PROCESSO N°24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santana do Acaraú N°. 692/2009 de 28/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú N°. 692/2009 de 28/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 32.710,39 (Trinta e dois mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Mendes e Ivo Ferreira Gomes .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

PROCESSO N°24001.107108/2024-66

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota N°. 379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota N°. 379/2009 de 19/11/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 35.103,28 (Trinta e cinco mil, cento e três reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Elmo Bezerra Monte e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

PROCESSO N°24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Moraújo N°. 359/2009 de 02/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo N°. 359/2009 de 02/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 16.020,34 (Desesseis mil, vinte reais e trinta e quatro centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Áquila Cunha de Queiroz e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsavelmente
FSC® C126031

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/SOBRAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

PROCESSO N°24001.107098/2024-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Massapê Nº. 631/2009 de 07/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê Nº. 631/2009 de 07/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 74.557,79 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE SOBRAL; **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Aline Aguiar Albuquerque e Ivo Ferreira Gomes .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025

POLI.R/CRATEÚS CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS CPSMCR

PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº 0045/09 de 04/08/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 0045/09 de 04/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 378.675,04 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Marcelo Mota Leite e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025

POLLR/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR

PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 262/09 de 18/08/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº 262/09 de 18/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 366.700,83 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos reais e oitenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** José Valdi Coutinho e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025

POLLR/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR

PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 068, de 02/12/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 068, de 02/12/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 1.193.070,79 (um milhão, cento e noventa e três mil, setenta reais e setenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Ferreira Machado e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025

POLI.R/SOBRAL

NUP 24001.107105/2024-22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota nº. 379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde



da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota nº. 379/2009 de 19/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de VARJOTA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 136.301,76 (Centro e trinta e seis mil, trezentos e um reais e setenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Elmo Bezerra Monte e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLIR/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR,
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº. 590/10 de 22/04/2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEUS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 590/10 de 22/04/2010, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 434.166,01 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e um centavo); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Flávio Carvalho Soares e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLIR/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR,
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº 01/2012 de 21 de março de 2012 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEUS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 01/2012 de 21 de março de 2012, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 185.712,37 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Rodrigues Pereira e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLIR/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR,
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº. 249/10 de 24/05/2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEUS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº 249/10 de 24/05/2010, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 178.447,12 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Amaro Pereira Oliveira e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLIR/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR;** OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEUS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 202, de 08 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEUS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 171.690,14 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais e onze centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Alexandre Felix Dutra e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLLR/SOBRAL**

NUP 24001.107095/2024-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santana do Acaraú nº. 692/2009 de 28/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú nº. 692/2009 de 28/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Santana do Acaraú - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 127.010,45 (Cento e vinte e sete mil, dez reais e quarenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Franciscos das Chagas Mendes e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLLR/CRATEÚS**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal N° 721/09 de 03/09/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 721/09 de 03/09/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 478.579,71 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Giordanna Silva Braga Mano e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLLR/CRATEÚS**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal N°. 013/09 de 25/08/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 013/09 de 25/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 306.545,75 (trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLLR/CRATEÚS**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR
PROCESSO N°24001.000642/2025-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal N°. 283/09 de 29/12/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 283/09 de 29/12/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 264.060,48 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oito centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Salomão De Araújo Sousa e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2025
CEO.R/ACARAÚ**

NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAÚ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de



2007; na Lei Municipal No. 1316/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 260.047,14 (duzentos e sessenta mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de ACARAÚ-CE; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDINILTON LIMA ARAÚJO e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°09/2025
CEO.R/ACARAÚ
NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 681/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 130.258,06 (Cento e trinta mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e seis centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Bela Cruz-CE; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°10/2025
CEO.R/ACARAÚ
NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 364/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 120.447,38 (Cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de CRUZ-CE; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: JOÃO MUNIZ SOBRINHO e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°11/2025
CEO.R/ITAREMA
NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/REGIONAL - Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 450/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 171.951,53 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de ITAREMA-CE; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: ELIZEU CHARLES MONTEIRO e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°11/2025
CEO.R/ITAPIPOCA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
PROCESSO N°24001.001443/2025-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapiopoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 344/2009, de 29 de junho de 2009 (Município de UMIRIM), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; VALOR: R\$ 55.680,84 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE ITAPIPOCA; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024; SIGNATÁRIOS: Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro e Antonio Ednardo Braga Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°12/2025
CEO.R/ACARAÚ
NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como



a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 258/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 104.619,45 (cento e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de JIJOCA DE JERICOCOARA-CE; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: LINDBERGH MARTINS e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2025

POLI.R/ITAPIPOCA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
PROCESSO Nº24001.001443/2025-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 334/2009, de 29 de junho de 2009 (Município de UMIRIM), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos. VALOR: R\$ 223.319,90 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE ITAPIPOCA; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024; SIGNATÁRIOS: Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro e Antonio Ednardo Braga Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2025

CEO.R/ACARAÚ

NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 047/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 102.357,77 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Marco-CE; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: ROGER NEVES AGUIAR e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2025

CEO.R/ACARAÚ

NUP: 24001.106600/2024-14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRINHOS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 338/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 89.286,96 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Morrinhos; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024; SIGNATÁRIOS: JERÔNIMO NETO BRANDÃO e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2025

POLI.R/ITAPIPOCA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
PROCESSO Nº24001.107502/2024-02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 431/2009, de 22 de junho de 2009 (Município de URUBURETAMA), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; VALOR: R\$ 266.907,67 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos); VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE ITAPIPOCA; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA E ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 03/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.259.103,04; PROCESSO Nº: 24001.081792/2024-49 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento ALFA-ALGLICOSIDASE, 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender



pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 9.259.103,04 (nove milhões duzentos e cinquenta e nove mil cento e três reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.3 02.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m", do art. 75, c/c art.72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA DISPENSA: 06/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20240031

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240031 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA: ITEM 1 :QUANT.: 2.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 65.520,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 65.520,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241075

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241075 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.1500; VALOR TOTAL: R\$ 27.675,00; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A: ITEM: 3; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43.136,0300; VALOR TOTAL: R\$ 5.176.323,60; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3400; VALOR TOTAL: R\$ 7.209,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; VALOR TOTAL: R\$ 432,00; ITEM: 7; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5589; VALOR TOTAL: R\$ 1.006,02; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0700; VALOR TOTAL: R\$ 9.148,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.221.794,12; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241102

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241102 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1 :QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00; ITEM 2 :QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0600 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.385,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3 :QUANT.: 4.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8400; VALOR TOTAL: R\$ 3.402,00; ITEM 6 :QUANT.:900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4100 ; VALOR TOTAL: R\$ 369,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 18.036,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241185

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241185 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8640; VALOR TOTAL: R\$ 3.499,20; ITEM: 6; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4100; VALOR TOTAL: R\$ 642,30; ITEM: 7; QUANT.: 2.055; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6200; VALOR TOTAL: R\$ 19.769,10; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,4800; VALOR TOTAL: R\$ 1.162,20; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; VALOR TOTAL: R\$ 870,00; ITEM: 4; QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9600; VALOR TOTAL: R\$ 3.616,80; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 11; QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,1800; VALOR TOTAL: R\$ 11.579,70; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 41.139,30; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241214

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241214– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1 :QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4000; VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00; ITEM 9 :QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.179,20; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2 :QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0100; VALOR TOTAL: R\$ 1.363,50; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5 :QUANT.: 6.750 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3316 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.238,30; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 6 :QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00; ITEM 7 :QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0260 ; VALOR TOTAL: R\$ 856,17; ITEM 8 :QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1864 ; VALOR TOTAL: R\$ 754,92; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 17.376,09; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241288

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241288 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 17.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200; VALOR TOTAL: R\$ 7.497,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; VALOR TOTAL: R\$ 117,00; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A: ITEM: 4; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3500; VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5200; VALOR TOTAL: R\$ 684,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 9.805,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEIRA ESP N°02/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.005062/2024-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°02/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A- RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA SUELEN PEDROZA CAVALCANTE Matrícula N° 30002865	Doutor	80,00	Oficina Básica Sobre Métodos e Instrumentos de Avaliação por Competência	02, 03, 09 e 10 de dezembro de 2024	24 h/a	1.920,00

**** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 17/2024**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 4 (quatro) vagas e formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Educacional para atender quando convocados, às demandas da diretoria inerentes ao apoio e estruturação dos programas de residências em saúde vinculados à rede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), que visa contribuir com o processo de ensino-aprendizagem das residências em saúde, sendo um Programa de Apoio às Residências em Saúde para conduzir as dimensões da formação docente e integração curricular dos programas ofertados pela Diretoria de Pós – Graduação em Saúde (Dipsa), por meio da Gerência de Residência Médica e Gerência de Residência Multiprofissional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 17/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Republicado por incorreção.

**RESULTADO FINAL DO CERTAME - AMPLA CONCORRÊNCIA**

EDITAL 17/2024 - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PROGRAMA DE APOIO ÀS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - DIPSA
I - GRADUADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
999900097262	LIVIA ALVES DE SOUZA	9.60

I - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
364173097223	DENISE MARIA SÁ MACHADO DINIZ	10.00
192623097231	JOSETE MALHEIRO TAVARES	10.00
888540097222	GEMAKSON MIKAEL MENDES	9.70
139750097268	WILLIAM CARACAS MOREIRA	8.50
843306097205	JANAINA CALISTO MOREIRA	8.35
584330097265	JÉSSICA FREIRE DOS SANTOS VERAS	7.00
340820097243	BRUNA LEITE GONÇALVES	7.00

III - DOUTOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
810280097230	LENI LUCIA NOBRE MOURA	10.00
578904097248	FABIOLA MONTEIRO DE CASTRO	10.00
102060097264	DANIEL MOREIRA ALVES DA SILVA	10.00
577320097220	LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	9.90
715233097266	MÔNICA DE OLIVEIRA BELÉM	9.40
282520097276	KAMILA MARIA OLIVEIRA SALES	9.20
121400097218	DANIELLY MAIA DE QUEIROZ	8.80
919810097236	DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	8.80
591140097235	LUANA NUNES CALDINI	8.45

**RESULTADO FINAL DO CERTAME - VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PESSOA NEGRA**

EDITAL 17/2024 - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PROGRAMA DE APOIO ÀS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - DIPSA
I - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
888540097222	GEMAKSON MIKAEL MENDES	9.70
139750097268	WILLIAM CARACAS MOREIRA	8.50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°4803/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022474/2023-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4803/2024-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Oliveira Cortes	Policial Militar	134.655-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Policial Militar	305.524-1-5	06 munições cal.38		106,00
Felipe David Rodrigues Maia	Policial Militar	300.094-0-1			106,00
Jaime Marques Gonçalves Filho	Policial Militar	300.094-7-9			106,00
				TOTAL 424,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

*** * ***

PORATARIA N°5350/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063943/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5350/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-1154/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	POLICIAL MILITAR	300.645-1-8	5 MUNIÇÕES CAL.38;		210,00
LUCAS DE OLIVEIRA HUON	POLICIAL MILITAR	308.722-4-X			210,00
				TOTAL 630,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 630,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** * ***

PORATARIA N°089/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.000158/2025-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°089/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 53-70/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FÉLIX	Policial Militar	302.673-1-1	3 Munições cal 38		206,00
LEANDRO CARVALHO AGUIAR	Policial Militar	303.882-1-6			206,00
				TOTAL 618,00	

*** * ***

PORATARIA N°0134/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do posto de Capitão QOPM, matrícula nº 308.546-1-6, desta Secretaria, a viajar ao Município de Uruburetama-CE, nos dias 10 e 11/01/2025, com a finalidade de realizar visitas técnicas de acompanhamento, suporte e reestruturação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS) naquele Município, conforme NUP 10001.000160/2025-69, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°142/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046336/2024-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3114/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Nacélio De Oliveira Santana	Policial Militar	300.476-1-3	1 Revólver cal 32	600,00	60,00
Cícero Roberto Rodrigues De Sales Lira	Policial Militar	307759-1-0		60,00	
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307359-1-9		60,00	
Victor Hugo De Andrade Silva	Policial Militar	307038-1-2		60,00	
Robson Da Silva Bandeira	Policial Militar	307007-1-6		60,00	
Vanderberg Alexandre De Sousa	Policial Militar	307623-1-2		60,00	
Francisco Pereira Da Silva	Policial Militar	587905-1-6		60,00	
Paulo Adriano Monte Leitão	Policial Militar	127527-1-7		60,00	
Airton Júnior Furtado De Lima	Policial Militar	308097-1-8		60,00	
João Paulo Bezerra Teixeira	Policial Militar	308689-6-X		60,00	
				TOTAL 600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051594/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 468-145/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135823-1-9	1 Pistola cal 9mm	1746,00	436,50
Antonio Souza do Carmo	Policial Militar	305880-1-0	33 Munições cal 9mm		436,50
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308862-8-3	1 Carregador		436,50
Roni Anderson Bezerra da Silva	Policial Militar	309032-0-X			436,50
				TOTAL 1746,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052042/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3442/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mario Stenio Ferreira Pequeno	Policial Militar	303.174-1-6	20 Munições cal .40	252,00	84,00
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7	2 Munições cal .38		84,00
Pedro Moreira Da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2			84,00
				TOTAL 252,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0150/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053032/2024-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0150/ 2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 307-1148/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135893-1-3	1 Pistola 380	624,00	124,80
Diego Freitas Rodrigues	Policial Militar	305220-1-X	4 Munições 380		124,80
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306648-1-7			124,80
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307331-1-8			124,80
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308862-8-3			124,80
				TOTAL 624,00	

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.015274/2024-48 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL**, matrícula 30001958, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28.06.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA N°1481/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029554/2024-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, LUCAS XIMENES DE CASTRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.181-2-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, vinculado(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°00665/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00665/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA, MF:1252871X	ST PM	II	08/05/2024 à13/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 08/05/2024 à 13/05/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA, MF:13520712	1ºSGT PM	II	08/05/2024 à13/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 08/05/2024 à 13/05/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
ADAIL DA SILVA AZEVEDO, MF:3016671X	3ºSGT PM	II	08/05/2024 à13/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 08/05/2024 à 13/05/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, MF:30626311	CB PM	II	08/05/2024 à13/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 08/05/2024 à 13/05/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
VALOR TOTAL RS 2.891,48								

*** * *** *

PORATARIA N°00666/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a aplicação do Teste de Avaliação Física aos militares estaduais desta Corporação em cumprimento a Portaria nº 077/2024 – GC, publicada no BCG nº 078, de 26/04/2024, nos municípios de Iguatu e Tauá/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00666/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KLIVELAND DE FARIAZ OLIVEIRA, MF:84396206	1º TEN PM	II	08/07/2024 à12/07/2024	FORTALEZA – IGUATU – TAUÁ – FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 08/07/2024 à 12/07/2024	RS 131,43	-	RS 591,44
JOSE DOS SANTOS DANIEL, MF: 13579016	2ºSGT PM	II	08/07/2024 à12/07/2024	FORTALEZA – IGUATU – TAUÁ – FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 08/07/2024 à 12/07/2024	RS 131,43	-	RS 591,44
VALOR TOTAL RS 1.774,32								

*** * *** *

PORATARIA N°00667/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a aplicação do Teste de Avaliação Física aos militares estaduais desta Corporação em cumprimento a Portaria nº 077/2024 – GC, publicada no BCG nº 078, de 26/04/2024, no município de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22, Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00667/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KLIVELAND DE FARIAZ OLIVEIRA, MF:84396206	1º TEN PM	II	02/06/2024 à07/06/2024	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 02/06/2024 à 07/06/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
VALDIMIRO GIRAO NOBRE NETO, MF:11256619	2º TEN PM	II	02/06/2024 à07/06/2024	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 02/06/2024 à 07/06/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR, MF:30424913	3ºSGT PM	II	02/06/2024 à07/06/2024	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	5.5 diárias(s) - 02/06/2024 à 07/06/2024	RS 131,43	-	RS 722,87
VALOR TOTAL RS 2.168,61								

*** * *** *



PORATARIA N°00669/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, de- vendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00669/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDEDIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.:108.579-1-0	ST PM	II	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 14/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
DIEGO TEIXEIRA BRAGA MF.: 307.011-1-9	SD PM	II	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 14/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ANA JULIA MARQUES DA SILVA MF.: 308.107-1-6	SD PM	II	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	2.5 diária(s)- 15/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
DIOGO BARBOSA DA SILVAMF.: 308.662-4-X	SD PM	II	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 14/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ANTONIO MICHELON JULIAO DA SILVAMF.: 308.711-6-2	SD PM	II	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 14/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
RONIAS PEREIRA DE SOUZAMF.: 309.182-1-5	SD PM	II	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 14/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.628,58

*** *** ***

PORATARIA N°00670/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; Art.22; classe II, anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, de- vendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00670/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDEDIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVAM.F.: 306.810-1-0	Cb PM	II	17/05/2024 a 21/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 17/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
ANA JULIA MARQUES DA SILVAM.F.: 308.107-1-6	Sd PM	II	18/05/2024 a 21/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 18/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
WENDEL FERREIRE ROCHA M.F.: 308.879-7-2	Sd PM	II	17/05/2024 a 21/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 17/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
ALESSANDRA FAÇANHA PEREIRA M.F.: 308.794-7-3	Sd PM	II	17/05/2024 a 21/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 17/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
RONIAS PEREIRA DE SOUZAM.F.: 309.182-1-5	Sd PM	II	17/05/2024 a 21/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 17/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
IGOR SOARES FEITOSA M.F.: 300.071-5-8	Sd PM	II	17/05/2024 a 21/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 17/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43

VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.417,15



PORATARIA N°00671/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, de- vendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00671/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDEDIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.: 108.579-1-0	ST PM	II	21/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 21/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA MF.: 303.103-1-4	3°SGT PM	II	21/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 21/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ISRAEL CABRAL TEIXEIRA MF.: 302.497-1-2	CB PM	II	21/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 21/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
DIEGO TEIXEIRA BRAGA MF.: 307.011-1-9	SD PM	II	21/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 21/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR MF.: 308.730-9-2	SD PM	II	21/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 21/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIORMF.: 308.827-1-7	SD PM	II	21/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 21/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.760,00

*** *** ***

PORATARIA N°00672/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00671/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITOMF.: 118.916-1-6	ST PM	II	02/05/2024 a 03/05/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA	1.5 diária(s) – 02/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 197,15
PAULO ELISEU ALBANO MF.: 136.304-1-0	1ºSGT PM	II	02/05/2024 a 03/05/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1.5 diária(s) – 02/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 197,15
VALOR TOTAL GERAL R\$ 394,30								

*** *** ***

PORTARIA N°00673/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º § 2º inciso II; Art.16; Art.22; classe II, anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00673/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDEDIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
ANA JULIA MARQUES DA SILVAM.F.: 308.107-1-6	Sd PM	II	24/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 24/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA M.F.: 309.058-2-2	Sd PM	II	24/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 24/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
MIKAEL OLIVEIRA PINHEIRO RODRIGUES M.F.: 309.045-2-4	Sd PM	II	24/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 24/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
MATHEUS DE SOUSA DA COSTAM.F.: 309.047-6-1	Sd PM	II	24/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 24/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
EMERSON DE OLIVEIRA SOUSAM.F.: 308.993-0-X	Sd PM	II	24/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 24/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA M.F.: 300.028-0-6	Sd PM	II	24/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4.5 diária(s)- 24/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,43
VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.548,58								

*** *** ***

PORTARIA N°00674/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; Art.22; classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00674/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDEDIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA MF.:109.845-1-3	ST PM	II	28/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 28/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA MF.: 301.199-1-2	3ºSGT PM	II	28/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 28/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
DIEGO TEIXEIRA BRAGA MF.: 307.011-1-9	CB PM	II	28/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 28/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
PAULO VITOR ARAUJOMF.: 308.871-5-8	SD PM	II	28/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 28/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
VITOR VIANA DA COSTA MF.:309.165-5-7	SD PM	II	28/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 28/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM MF.: 300.059-7-X	SD PM	II	28/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s)- 28/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.760,00								

*** *** ***

PORTARIA N°675/2024 COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA - CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR em objetivo de realizar o transporte do SD PM 32.196 Leandro Gomes MOTA, M.F.: 308.843-9-6, da 1º CIA DO 11º BPM, de Itapajé-Ce, onde reside, para a clínica CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia, em fortaleza-Ce, onde realiza sua consulta médica , de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°675/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	1º SGT	II	16/04/2024 `a 16/04/2024	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 16/04/2024 à 16/04/2024	131,43	RS 65,71
FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	2º SGT	II	16/04/2024 `a 16/04/2024	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 16/04/2024 à 16/04/2024	131,43	RS 65,71
VALOR TOTAL GERAL 131,42							

*** *** ***

PORTARIA N°676/2024 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o deslocamento do SD RR Francisco Senhor Gomes, de Pentecoste-CE, onde reside, para participar de uma audiência no Fórum Clóvis Beviláquia

em Fortaleza-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0676/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1º SGT	V	30/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 30/04/2024 à 30/04/2024	131,43	R\$ 65,71
LEONARDO LAZARO DE OLIVEIRA	3ºSGT	V	30/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 30/04/2024 à 30/04/2024	131,43	R\$ 65,71
VALOR TOTAL GERAL 131,42							

*** *** ***

PORTARIA N°0678/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0678/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA, MF.: 3084601X	CAP PM	II	07/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 07/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, MF.: 30383516	3º SGT PM	II	07/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 07/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, MF.: 58739014	CB PM	II	07/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 07/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA, MF.: 30595718	CB PM	II	07/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 07/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
BRUNO ROCHA CALDAS, MF.: 30842316	CAP PM	II	14/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
FABIANO ALVES DA SILVA, MF.: 30413113	3º SGT PM	II	14/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF.: 58751618	CB PM	II	14/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES, MF.: 30904060	SD PM	II	14/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA, MF.: 30853911	CAP PM	II	21/05/2024 à 24/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 21/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, MF.: 30383516	3º SGT PM	II	21/05/2024 à 24/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 21/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, MF.: 58739014	CB PM	II	21/05/2024 à 24/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 21/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA, MF.: 30595718	CB PM	II	21/05/2024 à 24/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 21/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
BRUNO ROCHA CALDAS, MF.: 30842316	CAP PM	II	28/05/2024 à 31/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 28/05/2024 à 31/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
FABIANO ALVES DA SILVA, MF.: 30413113	3º SGT PM	II	28/05/2024 à 31/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 28/05/2024 à 31/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF.: 58751618	CB PM	II	28/05/2024 à 31/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 28/05/2024 à 31/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES, MF.: 30904060	SD PM	II	28/05/2024 à 31/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE- TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	3,5 diária(s) - 28/05/2024 à 31/05/2024	R\$ 131,43	-	460,00
VALOR TOTAL R\$ 7.360,00								

*** *** ***

PORTARIA N°0679/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de supervisionar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0679/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA, MF.: 13239916	TEN-CEL PM	II	09/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ / ARACATI / LIMOEIRO DO NORTE / QUIXERAMOBIM / PENA FORTE / TAUÁ / TIANGUÁ / MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 09/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,57
CICERO ARAUJO VERAS, MF.: 12737610	1º SGT PM	II	09/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ / ARACATI / LIMOEIRO DO NORTE / QUIXERAMOBIM / PENA FORTE / TAUÁ / TIANGUÁ / MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 09/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,57
FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, MF.: 30324714	CB PM	II	09/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ / ARACATI / LIMOEIRO DO NORTE / QUIXERAMOBIM / PENA FORTE / TAUÁ / TIANGUÁ / MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 09/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,57

VALOR TOTAL R\$ 985,71

*** * *** *

PORTARIA N°0680/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0680/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATO CHAVES RODRIGUES, MF.: 13580111	1º SGT PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO RAFAEL DE LIMA, MF.: 58742716	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, MF.: 30607813	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ADILLES SANTOS DE LIMA, MF.: 13643512	1º SGT PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAB DA SILVA RODRIGUES, MF.: 30625714	CB PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ENNYS VIEIRA RAMALHO, MF.: 30876342	SD PM	II	03/05/2024 à 09/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/05/2024 à 09/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO VALEX VENANCIOS DE SOUSA, MF.: 30424719	3º SGT PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, MF.: 30809718	CB PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO PAULO DE ASSIS SILVA, MF.: 3057141X	SD PM	II	05/05/2024 à 11/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à 11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, MF.: 13431116	1º SGT PM	II	09/05/2024 à 15/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/05/2024 à 15/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MANUEL DAVI ROQUE ALVES, MF.: 30074610	2º SGT PM	II	09/05/2024 à 15/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/05/2024 à 15/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, MF.: 30749618	SD PM	II	09/05/2024 à 15/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/05/2024 à 15/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CLAIRTON LIMA DOS SANTOS, MF.: 13620113	1º SGT PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CRISTINA DA SILVA PEREIRA, MF.: 30012321	SD PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
SIDNEY CARLOS DA SILVA, MF.: 30755219	SD PM	II	13/05/2024 à 19/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à 19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, MF.: 30255917	3º SGT PM	II	15/05/2024 à 21/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, MF.: 5874011X	CB PM	II	15/05/2024 à 21/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MAICON TEIXEIRA DE SOUZA, MF.: 30916107	SD PM	II	15/05/2024 à 21/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 15/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 15.377,22

*** * *** *

PORTARIA N°0681/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0681/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA, MF.: 30840216	CAP PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR, MF.: 30826019	CB PM	II	17/05/2024 à 23/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, MF.: 3086896X	SD PM	II	17/05/2024 à23/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/05/2024 à23/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RENATO CHAVES RODRIGUES, MF.: 13580111	1º SGT PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ - TIÁNGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO RAFAEL DE LIMA, MF.: 58742716	CB PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ - TIÁNGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, MF.: 30607813	CB PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ - TIÁNGUA - ITAREMA - SANTA QUITÉRIA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ADILLES SANTOS DE LIMA, MF.: 13643512	1º SGT PM	II	21/05/2024 à27/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/05/2024 à27/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAB DA SILVA RODRIGUES, MF.: 30625714	CB PM	II	21/05/2024 à27/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/05/2024 à27/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ENNYS VIEIRA RAMALHO, MF.: 30876342	SD PM	II	21/05/2024 à27/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/05/2024 à27/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, MF.: 30424719	3º SGT PM	II	23/05/2024 à29/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/05/2024 à29/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, MF.: 30809718	CB PM	II	23/05/2024 à29/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/05/2024 à29/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO PAULO DE ASSIS SILVA, MF.: 3057141X	SD PM	II	23/05/2024 à29/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/05/2024 à29/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, MF.: 13431116	1º SGT PM	II	27/05/2024 à02/06/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/05/2024 à02/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MANUEL DAVI ROQUE ALVES, MF.: 30074610	2º SGT PM	II	27/05/2024 à02/06/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/05/2024 à02/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, MF.: 30749618	SD PM	II	27/05/2024 à02/06/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - NOVA OLINDA - MILAGRES - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/05/2024 à02/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 12.814,35

*** *** ***

PORTARIA N°0682/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0682/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, MF.: 30170911	3º SGT PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS PAULO SABOYA FURTADO, MF.: 30413210	3º SGT PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROBSON SALES DA SILVA, MF.: 30461118	3º SGT PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VICENTE MANOEL DA SILVA NETO, MF.: 58747912	CB PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DEYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO, MF.: 58761915	CB PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATUSALAN ALVES FREIRE, MF.: 58744018	CB PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DONORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ISAC CESAR MARTINS SANTOS, MF.: 30821513	CB PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, MF.: 30870115	SD PM	II	18/04/2024 à24/04/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO CHARLES DA SILVA, MF.: 12768818	SUBTEN PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, MF.: 1353991X	1º SGT PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DAVID DA SILVA DOS SANTOS, MF.: 30099419	3º SGT PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUAN VIEIRA DE LIMA, MF.: 30642414	CB PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAFAEL LEAL DE AQUINO, MF.: 30652517	CB PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, MF.: 30772113	CB PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO DA SILVA PEREIRA, MF.: 30736117	SD PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, MF.: 30904125	SD PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPÍARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
REGINALDO COSTA AGUIAR, MF.: 10848318	SUBTEN PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, MF.: 30071816	3º SGT PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, MF.: 30143914	3º SGT PM	II	22/04/2024 à 28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, MF.: 30604911	CB PM	II	22/04/2024 à 28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO PAULO DA SILVA COSTA, MF.: 30767519	CB PM	II	22/04/2024 à 28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA, MF.: 30778014	CB PM	II	22/04/2024 à 28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HIGOR AGUIAR DA SILVA, MF.: 30886542	SD PM	II	22/04/2024 à 28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES, MF.: 30909216	SD PM	II	22/04/2024 à 28/04/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPOLE- BANABUIÚ - CHORÓ - IBA- RETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96

*** * *** *

PORTARIA N°0683/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0683/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERIVAN TAVARES DE ARAUJO, MF.: 12704216	SUBTEN PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES, MF.: 30418611	3º SGT PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS, MF.: 30569016	CB PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CLEITON RICARDO DOS SANTOS, MF.: 30593111	CB PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GILMAR SANTANA GOMES, MF.: 30820614	SD PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, MF.: 30821912	SD PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO ROBERTO MIRANDA, MF.: 30830512	SD PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES, MF.: 30018540	SD PM	II	16/04/2024 à 22/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA, MF.: 11316816	SUBTEN PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, MF.: 30485815	CB PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CRISTIANO FARIAIS ARAUJO, MF.: 30001818	CB PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA, MF.: 30773810	CB PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS, MF.: 30754417	CB PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MANUEL EVANIO COSTA SILVA, MF.: 30741013	CB PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
NADJO CORDEIRO BARROS, MF.: 30694112	SD PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAFAEL DE SOUZA, MF.: 30709616	SD PM	II	17/04/2024 à 23/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 17/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, MF.: 13647518	1º SGT PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, MF.: 30254716	3º SGT PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EVERSON CESAR GONCALVES, MF.: 30743113	SD PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE RONILSON DA SILVA, MF.: 30826213	CB PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES, MF.: 3082881X	CB PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA, MF.: 30815513	CB PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DANILO NUNES DA SILVA, MF.: 30868676	SD PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA, MF.: 30910451	SD PM	II	18/04/2024 à 24/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96

*** * *** *



PORATARIA N°0684/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0684/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, MF.: 11306918	SUBTEN PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAIS, MF.: 30366417	3º SGT PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, MF.: 30281519	3º SGT PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TIAGO DOS SANTOS SILVA, MF.: 58747610	CB PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA, MF.: 30758013	CB PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RHAFael GUEDES RICARDO, MF.: 30771613	CB PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
THAYLONE CARVALHO VIEIRA, MF.: 30537319	SD PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, MF.: 30918169	SD PM	II	19/04/2024 à25/04/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/04/2024 à25/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, MF.: 13462917	Iº SGT PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ERLAN DIEGO DE SOUZA, MF.: 30601513	CB PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EBERTON SILVA ALENCAR, MF.: 30635418	SD PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RONYLSON CRUZ SILVA, MF.: 30834216	SD PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA, MF.: 30874420	SD PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO PAULO DA SILVA, MF.: 30900480	SD PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RENATO ALVES DA CONCEICAO, MF.: 30908198	SD PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS, MF.: 30915844	SD PM	II	20/04/2024 à26/04/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRAS DA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/04/2024 à26/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, MF.: 11280412	SUBTEN PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO, MF.: 30394119	3º SGT PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, MF.: 30777115	3º SGT PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ALEX GOMES BEZERRA, MF.: 30554817	CB PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, MF.: 58791113	CB PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MIELLE BRAGA DANTAS, MF.: 30775112	CB PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WERBETT PASSOS DA SILVA, MF.: 3088812X	SD PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DANILO PAZ SARAIVA, MF.: 30897994	SD PM	II	21/04/2024 à27/04/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 à27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96

*** * *** *

PORATARIA N°0685/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0685/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO SANTOS BONFIM, MF.: 3035611X	CB PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS, MF.: 30569016	CB PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA, MF.: 30488512	CB PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CLEITON RICARDO DOS SANTOS, MF.: 30593111	CB PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, MF.: 30742311	CB PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KLEITON SANTOS INACIO, MF.: 30821815	CB PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MOISES GAIAO DO NASCIMENTO JUNIOR, MF.: 30870344	SD PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, MF.: 30886348	SD PM	II	22/04/2024 à28/04/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/04/2024 à28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA, MF.: 1092121X	SUBTEN PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, MF.: 30107012	2º SGT PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
NEWTON CARLOS MOTA SILVA, MF.: 30399617	3º SGT PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF.: 58751618	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ITALO PEREIRA SANTIAGO, MF.: 58763411	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, MF.: 30776712	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROCIELIO RODRIGUES DAMASCENO, MF.: 30871855	SD PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO NOGUEIRA RAMOS, MF.: 30901428	SD PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DO NORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRE-CHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
IVAN JOSE DOS SANTOS, MF.: 10692911	SUBTEN PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ALEXANDRE ABREU MAIA, MF.: 13426619	1º SGT PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, MF.: 30452410	CB PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA, MF.: 30776011	CB PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WAGNER DA SILVA BARBOSA, MF.: 30876946	SD PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, MF.: 30886038	SD PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ADAO EVENY DAMASCENO DE LIMA, MF.: 30914481	SD PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANDERSON GOMES DA SILVA, MF.: 30002350	SD PM	II	24/04/2024 à30/04/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SA- LES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96

*** * *** *

PORTARIA N°0697/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0697/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUCELIO GOMES DA SILVA, MF.: 84397253	1º TEN PM	II	01/05/2024 à07/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO JOSE LIBERATO SOARES, MF.: 30090012	3º SGT PM	II	01/05/2024 à07/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPEZ FONTELE, MF.: 30167716	CB PM	II	01/05/2024 à07/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO, MF.: 30595416	SD PM	II	01/05/2024 à07/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR, MF.: 84397555	1º TEN PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA, MF.: 3078121x	3º SGT PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA, MF.: 5875031x	CB PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, MF.: 30383311	3º SGT PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR, MF.: 30840313	1º TEN PM	II	13/05/2024 à19/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBSON SALES DA SILVA, MF.: 30461118	3º SGT PM	II	13/05/2024 à19/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS, MF.: 58729612	SD PM	II	13/05/2024 à19/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ELIOMAR MARTINS DA SILVA, MF.: 58805211	CB PM	II	13/05/2024 à19/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 13/05/2024 à19/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA, MF.: 84396591	1º TEN PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO JOSE LIBERATO SOARES, MF.: 30090012	3º SGT PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA, MF.: 5875031x	CB PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO, MF.: 30595416	SD PM	II	19/05/2024 à25/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 19/05/2024 à25/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GLEDSTONE ALVES PINHO, MF.: 30854314	1º TEN PM	II	25/05/2024 à01/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/05/2024 à01/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA, MF.: 3078121x	3º SGT PM	II	25/05/2024 à01/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DONORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/05/2024 à01/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, MF.: 30383311	3º SGT PM	II	25/05/2024 à01/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/05/2024 à01/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTELE, MF.: 30167716	CB PM	II	25/05/2024 à01/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/05/2024 à01/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 17.085,80

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°43/2025 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 09 de Janeiro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado N° 006 de 09 de Janeiro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar abaixo relacionado deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	108.782-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * *** *

PORTARIA N°46/2025 - CMDO/CBMCE.**REGULA O CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM FABRICAR, CONFECIONAR, DISTRIBUIR E/OU COMERCIALIZAR OS UNIFORMES, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS E APRESTOS UTILIZADOS PELOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012 (DOU de 06/06/2012), que estabeleceu a obrigatoriedade de credenciamento dos estabelecimentos interessados na comercialização de uniformes, distintivos e insígnias utilizados pelas Forças Armadas, pelos órgãos de segurança pública federais e estaduais, inclusive corporações de bombeiros militares; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 18.638, de 20 de dezembro de 2023 (DOE de 20/12/2023), que estabeleceu a necessidade de sujeição às regras de controle de segurança institucional, estabelecidas em decreto próprio, por parte das pessoas físicas ou jurídicas que exercerem atividades de tecelagem, fabricação, confecção, distribuição e comercialização de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares estaduais do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024), que regula o controle das atividades de tecelagem, fabricação, confecção, distribuição e comercialização de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares estaduais do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de regular o credenciamento das pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar os uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos para o credenciamento das pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar os uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - uniformes: vestimentas que, com seus distintivos e insígnias, são privativos dos bombeiros militares e simbolizam a autoridade militar, com as prerrogativas que lhe são inerentes;

II - distintivos: símbolos que identificam a Unidade Federativa, a Corporação, o quadro a que pertence o militar e o curso de que é possuidor;

III - insígnias: símbolos que identificam os postos e graduações na estrutura hierárquica dos militares estaduais;

IV - aprestos: instrumentos necessários ao desenvolvimento das atividades constitucionais típicas da Corporação.

Parágrafo único. Os uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE, acompanhados das suas respectivas especificações, são aqueles dispostos no Regulamento de Uniformes da Corporação.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º O credenciamento de que trata esta Portaria será realizado pela Coordenadoria de Manutenção, Logística e Patrimônio (Comalp) do CBMCE, mediante a apresentação cumulativa dos seguintes documentos por parte do(a) interessado(a):

I - Para as pessoas físicas denominadas de Microempreendedor Individual (MEI):

a) ficha de solicitação de credenciamento, preenchida conforme o modelo constante no Anexo I desta Portaria, na qual assumirá o compromisso de atentar para as especificações técnicas dos uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE, de acordo com o previsto no Regulamento de Uniformes da Corporação;

b) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);

c) declaração de ciência acerca de proibição de comercialização de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE sem a devida autorização da Corporação, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012 (DOU de 06/06/2012), bem como



no Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024), preenchida e assinada conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria;

d) cópia autenticada do documento de identidade (RG) do Microempreendedor;

e) cópia autenticada do comprovante de residência do Microempreendedor, preferencialmente fatura de água, luz ou telefone, com data não superior a 3 (três) meses do momento da solicitação do credenciamento;

f) certidão negativa de débitos de tributos municipais, emitida pela Prefeitura do município onde o Microempreendedor reside;

g) certidão negativa de débitos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará, e, se for o caso, pela Secretaria da Fazenda do Governo do estado onde o Microempreendedor reside;

h) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) certidão judicial criminal estadual negativa de primeiro grau, emitida pelo Poder Judiciário do estado em que o Microempreendedor reside;

j) certidão judicial criminal estadual negativa de segundo grau, emitida pelo Poder Judiciário do estado em que o Microempreendedor reside;

k) certidão judicial criminal negativa emitida pela Justiça Federal no estado em que o Microempreendedor reside.

II - Para as pessoas jurídicas:

a) ficha de solicitação de credenciamento, preenchida e assinada conforme o modelo constante no Anexo I desta Portaria, na qual assumirá o compromisso de atentar para as especificações técnicas dos uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE, de acordo com o previsto no Regulamento de Uniformes da Corporação;

b) certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Prefeitura do município em que a pessoa jurídica está sediada;

c) certidão negativa de débitos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará, e, se for o caso, pela Secretaria da Fazenda do Governo do estado em que a pessoa jurídica está sediada;

d) certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas;

f) certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

g) comprovante de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da matriz e, quando for o caso, das filiais;

h) cópia autenticada do estatuto social ou contrato social e de seus aditivos ou outro instrumento comercial congênere, registrados na Junta Comercial, ou do ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

i) declaração de ciência acerca de proibição de comercialização de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE, sem a devida autorização da Corporação, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012 (DOU de 06/06/2012), bem como no Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024), preenchida e assinada conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria;

j) cópia autenticada do documento de identidade (RG) dos responsáveis pela pessoa jurídica, ou do proprietário, no caso de firma individual;

k) cópia autenticada do comprovante de residência dos responsáveis pela pessoa jurídica, ou do proprietário, no caso de firma individual, preferencialmente fatura de água, luz ou telefone, com data não superior a 3 (três) meses do momento da solicitação do credenciamento;

l) certidão judicial criminal estadual negativa de primeiro grau, emitida pelo Poder Judiciário do estado em que os responsáveis pelo estabelecimento residem;

m) certidão judicial criminal estadual negativa de segundo grau, emitida pelo Poder Judiciário do estado em que os responsáveis pelo estabelecimento residem;

n) certidão judicial criminal negativa emitida pela Justiça Federal no estado em que os responsáveis pelo estabelecimento residem;

o) declaração relativa à regularidade do trabalho executado por menor ou da inexistência deste, preenchida conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

§ 1º Os documentos para o credenciamento deverão ser enviados para o endereço eletrônico da Comalp (celog.almoxarifadogeral@gmail.com) ou entregues na sede da Comalp (Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-785), das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis.

§ 2º Caso a entrega dos documentos para o credenciamento seja presencial, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 08/10/2018 (DOU de 09/10/2018), será dispensada a exigência de: reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; e autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

§ 3º Caso a entrega dos documentos para o credenciamento seja realizada por meio eletrônico, os reconhecimentos de firma e as autenticações dos documentos deverão ser realizadas em cartório.

§ 4º As certidões e certificados deverão estar no prazo de validade expresso no documento ou, na ausência deste, ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da solicitação do credenciamento.

§ 5º Além dos documentos exigidos para o credenciamento, a pessoa interessada deverá apresentar à Comalp as amostras dos itens de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos que pretende fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar, para fins de conferência da conformidade com as especificações estabelecidas no Regulamento de Uniformes do CBMCE.

§ 6º As amostras de que trata o parágrafo anterior deverão ser entregues na sede da Comalp (Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-785), das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis.

§ 7º As propostas de credenciamento serão analisadas pela Comalp no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega dos documentos e das amostras.

§ 8º A ausência ou irregularidade de qualquer documento necessário para a solicitação de credenciamento é razão para o indeferimento do pleito, ficando facultado à Comalp estabelecer prazo para a solicitante do credenciamento apresentar a documentação ausente ou irregular.

§ 9º Aprovada a documentação da proposta de credenciamento, bem como as amostras apresentadas, a Comalp emitirá Certificado de Credenciamento, conforme o modelo do Anexo IV desta Portaria, com validade de 1 (um) ano, especificando os itens autorizados para fabricação, confecção, distribuição e comercialização pela credenciada, correspondentes às amostras aprovadas.

§ 10. Para as pessoas jurídicas que possuem filiais, o credenciamento da matriz abrange as filiais, que receberão da Comalp o Certificado de Credenciamento para cada filial, mediante solicitação da matriz credenciada.

Art. 4º Para o acréscimo de itens de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos que pretende fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar durante a vigência do credenciamento, a credenciada deverá apresentar à Comalp as respectivas amostras, para fins de conferência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da conformidade com as especificações estabelecidas no Regulamento de Uniformes do CBMCE.

Parágrafo único. Aprovadas as amostras apresentadas, a Comalp emitirá novo Certificado de Credenciamento, incluindo os itens aprovados, mantendo o prazo original de vigência daquele credenciamento.

Art. 5º Para a renovação do credenciamento, a credenciada interessada deverá apresentar à Comalp, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência atual, o pedido de renovação acompanhado dos mesmos documentos exigidos para o credenciamento original, bem como das amostras dos itens de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos que pretende fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar no novo período de credenciada.

Art. 6º Na hipótese de alteração, no Regulamento de Uniformes do CBMCE, das especificações de item de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos, a credenciada, caso deseje permanecer autorizada a fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar esse item, deverá apresentar à Comalp a amostra do item alterado, para fins de conferência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da conformidade com as especificações estabelecidas no Regulamento de Uniformes do CBMCE.

Art. 7º As amostras apresentadas pela solicitante do credenciamento, após analisadas, deverão ser recolhidas, sem ônus para a Administração, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

Art. 8º A Comalp providenciará a publicação, no Boletim do Comando-Geral do CBMCE, da lista das pessoas físicas ou jurídicas credenciadas nos termos desta Portaria, devendo atualizar a lista sempre que houver alterações.

Parágrafo único: A lista de que trata o caput deste artigo conterá, no mínimo, os seguintes dados da pessoa física ou jurídica credenciada: nome completo, de acordo com o CNPJ; nome fantasia; número do CNPJ; endereço completo; telefone; e prazo de validade do certificado.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, DAS SANÇÕES, DO PROCESSO APURATÓRIO DE INFRAÇÕES E DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Seção I

Das obrigações das partes

Art. 9º São obrigações da Comalp:

I - cumprir os procedimentos e prazos do processo de credenciamento, de acordo com o estabelecido nesta Portaria;

II - enviar para as credenciadas, por meio físico e/ou digital, o Regulamento de Uniformes do CBMCE, por ocasião da formalização do credenciamento, e sempre que houver atualizações;

III - fiscalizar, de ofício ou mediante denúncia, o cumprimento das obrigações da credenciada, devendo, no caso de descumprimento da obrigação, iniciar o processo apuratório e conduzi-lo de acordo com o previsto nesta Portaria.

Art. 10. São obrigações da credenciada:



I - manter disponível para consulta no estabelecimento comercial, em versão impressa para os estabelecimentos com venda em ambiente físico (fixo ou volante), e em versão digital para os estabelecimentos com venda em ambiente virtual: (i) o Certificado de Credenciamento vigente; e (ii) o Regulamento de Uniformes do CBMCE vigente;

II - manter atualizados junto à Comalp os dados e documentos do credenciamento;

III - garantir a segurança das vendas realizadas em ambiente virtual, por meio de: (i) certificado digital SSL (criptografia dos dados e informações no site); (ii) sistema antifraude (segurança no momento do pagamento); e (iii) WAF (firewall de aplicação web que funciona como uma barreira de proteção contra invasões);

IV - no caso de venda virtual, remeter o(s) item(ns) adquirido(s) em embalagem(ns) lacrada(s), não transparente e sem logomarca que permita a identificação da credenciada, devidamente acompanhada de documento fiscal;

V - inserir, em cada peça de uniforme que disponibilizar para venda, etiquetas com a identificação da tecelagem e da confecção, bem como dispositivos que permitam identificar, por número de série, cada peça de uniforme vendida, a fim de que possa ser vinculada ao comprador;

VI - fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar os uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Corporação;

VII - apresentar à Comalp, sempre que solicitado, amostra dos itens de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos para os quais recebeu autorização para fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar, a fim de que seja conferida a conformidade em relação às especificações estabelecidas no Regulamento de Uniformes do CBMCE;

VIII - restringir a venda dos uniformes, distintivos, insígnias e aprestos previstos no Regulamento de Uniformes do CBMCE exclusivamente aos bombeiros militares, mediante a obrigatoriedade apresentação do respectivo documento de identificação funcional, devendo ser o documento físico, no caso da venda em lojas físicas, ou a imagem do documento (frente e verso), no caso da venda em ambiente virtual;

IX - manter atualizado registro digital com os dados de cada transação comercial realizada, registrando-se o número do documento fiscal, a data da venda, a identificação do produto vendido (inclusive com número de série, no caso de peças de uniformes), bem como a respectiva quantidade e valor do produto vendido, além dos seguintes dados do adquirente: nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e matrícula funcional;

X - remeter à Comalp, sempre que solicitado, o relatório do registro eletrônico com os dados de cada transação comercial realizada no período indicado pela Comalp no momento da solicitação;

XI - permitir o acesso, ao estabelecimento comercial da credenciada, de bombeiro militar designado pela Comalp para fins de fiscalização do cumprimento das obrigações dispostas nesta Portaria.

Parágrafo único. O descumprimento, pela credenciada, das obrigações estabelecidas neste artigo implicará o cometimento de infração:

a) leve: no caso do descumprimento da obrigação do inciso I;

b) média: no caso do descumprimento das obrigações dos incisos II a V;

c) grave: no caso do descumprimento das obrigações dos incisos VI a XI.

Seção II

Das sanções

Art. 11. O descumprimento das obrigações das credenciadas, implicará, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da devida responsabilização cível e criminal, no que couber:

I - advertência; aplicável quando da consumação da primeira conduta infracional leve ou média;

II - suspensão do Certificado de Credenciamento, não podendo renová-lo, pelo período de até dois anos; aplicável quando da consumação da reincidência em conduta infracional leve ou da primeira conduta infracional média ou grave;

III - cassação do Certificado de Credenciamento, aplicável quando da consumação da reincidência em conduta infracional grave.

§ 1º Sendo constatadas quaisquer irregularidades contrárias ao disposto nesta Portaria, e cuja repercussão prejudique a imagem do CBMCE, a credenciada poderá ter seu Certificado de Credenciamento suspenso preventivamente, por ato do Comandante-Geral do CBMCE, ficando, desde logo, impedido de fabricar, confeccionar, distribuir e comercializar os uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE, até que se conclua o procedimento apuratório.

§ 2º A credenciada que tiver o Certificado de Credenciamento cassado somente poderá apresentar nova proposta de credenciamento após decorridos 5 (cinco) anos da cassação.



Seção III

Do processo apuratório de infrações

Art. 12. Ao constatar o descumprimento de obrigação da credenciada, o militar da Comalp, ou por ela designado, lavrará auto de infração contendo:

I - nome completo, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço da credenciada autuada;

II - descrição do fato infracional;

III - indicação do dispositivo legal infringido;

IV - notificação de que o autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da notificação, para apresentação da defesa; e

V - nome, matrícula funcional e identificação do autuante;

VI - campo para assinatura do representante legal da credenciada autuada, confirmando o recebimento presencial do auto de infração, quando for o caso.

§ 1º Salvo circunstâncias especiais, lavrar-se-á o auto de infração no local em que esta for verificada.

§ 2º Caso não seja possível lavrar o auto de infração no local em que esta for verificada, o militar da Comalp, ou por ela designado, deverá lavrá-lo e notificar a credenciada infratora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento da identificação da infração.

Art. 13. As notificações serão efetuadas da seguinte forma:

I - pessoalmente, na pessoa do autuado, do seu representante legal ou preposto, entregando-se ao interessado 1ª via escrita;

II - por carta registrada, com aviso de recebimento (AR);

III - por outros meios em que seja possível comprovar o recebimento da notificação pelo interessado, inclusive digitais.

IV - por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, quando resultar ineficaz os meios referidos nos itens anteriores.

Parágrafo único. Caso o representante legal da credenciada autuada pessoalmente se recuse ou não puder assinar o auto, far-se-á menção de tal circunstância.

Art. 14. As infrações serão apuradas em processo administrativo, que deverá conter os elementos suficientes para determinar a autoria e materialidade da infração, bem como indicar a adequada sanção.

§ 1º A instrução do processo será feita por oficial devidamente nomeado em portaria do Coordenador da Comalp, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º A credenciada autuada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação de defesa, contados da data do recebimento da notificação, sob pena de preclusão.

§ 3º A defesa da credenciada autuada deverá conter os motivos de sua interposição e a fundamentação técnica e jurídica, para apreciação.

§ 4º Apresentada a defesa ou encerrado o prazo, o encarregado pela apuração disporá de 20 (vinte) dias úteis para elaborar relatório conclusivo acerca do cometimento da infração e remetê-lo ao Coordenador da Comalp.

Seção IV

Da aplicação das sanções

Art. 15. O Coordenador da Comalp terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apreciar o relatório do processo apuratório e providenciar a publicação da solução do processo no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. No caso de aplicação de sanção, esta será correspondente ao nível da infração cometida, admitindo-se recurso ao Comandante-Geral do CBMCE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação da sanção aplicada.

Art. 16. O Comandante-Geral do CBMCE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apreciar o eventual recurso apresentado pela credenciada sancionada e providenciar a publicação da respetiva solução no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A falta de apresentação do recurso dentro do prazo determinado implicará preclusão.

§ 2º Caso o recurso apresentado seja provido, a sanção aplicada pelo Coordenador da Comalp será revogada; e no caso de desprovimento ou ausência de recurso, manter-se-á a sanção aplicada, tornando-a definitiva.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador da Comalp.

Art. 18. As eventuais dúvidas referentes ao disposto nesta Portaria serão esclarecidas pela Comalp por meio do telefone (85) 3101-2206, do e-mail celog.almoxarifadogeral@gmail.com, ou presencialmente, na Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-785), das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°728/2024 - CMDO/CBMCE
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
(modelo)
CABEÇALHO PADRÃO DA EMPRESA

(Município-Estado), ____ de ____ de 20 ____.

Ao: Senhor Coordenador de Manutenção, Logística e Patrimônio do CBMCE

Senhor Coordenador,

Eu, _____, abaixo assinado(a), na condição de sócio(a)-proprietário(a) (essa designação fica por conta de cada empresa) da empresa _____ - CNPJ nº _____, com domicílio na (endereço completo da matriz), dirijo-me a V. Sª. para solicitar o credenciamento da empresa aqui referida, com vistas a fabricar, confeccionar, distribuir e/ou comercializar os uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), conforme o previsto no Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024), e em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Regulamento de Uniformes do CBMCE.

Atenciosamente,

(Assinatura do(a) sócio(a)-proprietário(a) ou equivalente)

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°728/2024 - CMDO/CBMCE
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
(modelo)
CABEÇALHO PADRÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº _____, abaixo assinado(a), na condição de sócio(a)-proprietário(a) (essa designação fica por conta de cada empresa) da empresa _____ - CNPJ nº _____, com domicílio na (endereço completo da matriz), em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012 (DOU de 06/06/2012), bem como no Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024), DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente da proibição de comercialização de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará sem a devida autorização da Corporação por meio de Certificado de Credenciamento vigente.

(Município-Estado), ____ de ____ de 20 ____.

(Assinatura do(a) sócio(a)-proprietário(a) ou equivalente)

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N°728/2024 - CMDO/CBMCE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(modelo)
CABEÇALHO PADRÃO DA EMPRESA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, abaixo assinado(a), na condição de sócio(a)-proprietário(a) (essa designação fica por conta de cada empresa) da empresa _____ - CNPJ nº _____, com domicílio na (endereço completo da matriz), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, DECLARO, sob as penas da lei, que a citada empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Município-Estado), ____ de ____ de 20 ____.

(Assinatura do(a) sócio(a)-proprietário(a) ou equivalente)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA N°728/2024 - CMDO/CBMCE
CABEÇALHO PADRÃO DO CBMCE
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Coordenador da Coordenadoria de Manutenção, Logística e Patrimônio (Comalp), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), no uso da atribuição conferida pelo art. 6º do Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024), CERTIFICA que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está credenciada e autorizada a fabricar, confeccionar, distribuir e comercializar os itens de uniformes, distintivos, insígnias e aprestos utilizados pelos militares do CBMCE, listados no quadro abaixo, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data deste Certificado, nos termos da Lei Federal nº 12.664, de 5 de junho de 2012 (DOU de 06/06/2012) e do Decreto Estadual nº 35.923, de 27 de março de 2024 (DOE de 27/03/2024).

ORDEM	DESCRIPÇÃO DO ITEM

Fortaleza/CE, ____ de ____ de 20 ____.

Coordenador de Manutenção, Logística e Patrimônio do CBMCE

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°0046/2025 - NUP 10041.000110/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.000110/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°46/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	03/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 463,32

*** *** ***

PORTARIA N°0048/2025 - NUP 10041.000156/2025-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000156/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°48/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE (CONTEU-DISTA)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO TURÍSTICO	36	08/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 2.628,72
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	00060119	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - III	40	08/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 2.920,80
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	40	07/01/2025 a 07/01/2025	R\$ 2.920,80
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	36	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 2.628,72
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	36	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 3.680,28
LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795416	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO AMBIENTAL	36	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 2.628,72
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	40	08/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 2.920,80
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CRIMINALÍSTICA	36	06/01/2025 a 06/01/2025	R\$ 2.628,72
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - II.	18	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.314,36
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	GESTÃO DE PROCESSOS	18	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.840,14
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	GESTÃO DE PROJETOS	18	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.840,14
SARAH MARIA LACERDA	30409213	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL - II (EAD)	40	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 4.089,20
HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	300836-1-X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	36	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 2.628,72
THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRRA	30001591	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	36	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 2.628,72
FABIO DA SILVA MIRANDA	60073716	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	GESTÃO DE PESSOAS - II	36	02/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 3.680,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 502
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 40.979,12

*** *** ***

PORTARIA N°0049/2025 - NUP 10041.000141/2025-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000141/2025-66 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°49/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	18	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,96

*** *** ***



PORATARIA N°0050/2025 - NUP 10041.000140/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 – 2º SEMESTRE - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000140/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°50/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 25/12/2024	R\$ 3.088,80
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	25/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.031,20

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA SET N°49/2024, de 27 de dezembro de 2024. - INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SET – CSPD. O SECRETÁRIO do Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual nº16.717/2018; considerando a Lei Nº 18.699, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o modelo de governança da proteção de dados pessoais no âmbito do poder executivo estadual e sobre a aplicação da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir o COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD**, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
JIDLAFE ROSA RODRIGUES	3000008-0	CODIP	GESTÃO SUPERIOR
ANIBAL JOSÉ DE SOUZA	30000137	COTRA	GESTÃO SUPERIOR
ELANNYA CAJAZEIRAS SOARES	3000006-4	CODIP	ÁREA DE TECNOLOGIA
EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA	3000011-0	ASCOI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS

Art. 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA	3000011-0	ASCOI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
JIDLAFE ROSA RODRIGUES	3000008-0	CODIP	ENCARREGADO DE DADOS Substituto

Art. 3º Compete ao CSPD da SET: I - Estabelecer ações e procedimentos necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD, e na Lei Federal nº 13.709, de 2018; II - Monitorar, no seu âmbito setorial, o cumprimento das diretrizes e normas definidas pela PEPD; III - desenvolver políticas internas que estejam em consonância com a PEPD e a Lei Federal nº 13.709, de 2018; IV - Fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores; V - Coordenar, em articulação com o encarregado de dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em articulação com o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD; VI - Comunicar ao CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais; VII - fornecer orientação e treinamento para os colaboradores sobre as práticas adequadas de tratamento de dados. Parágrafo único. O CSPD deverá regulamentar seu regimento interno, que estabelecerá os ritos de funcionamento do Comitê. Art. 4º São atribuições dos Encarregados: I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - Orientar os servidores, os funcionários e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; III - realizar o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD; IV - Realizar a gestão e proteção de dados pessoais dentro do seu órgão de atuação; V - Cumprir as ações e deliberações instituídas pelo CEPD; VI - Atender às normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD; Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa protocolizada sob o SPU nº 190954879-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 512/2023, publicada no DOE CE nº 132, de 14 de julho de 2023, com a Portaria de Corrigenda CGD nº 564/2023, publicada no DOE CE nº 137, de 21/7/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual, o SD PM ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO, em razão de, em tese, ter praticado lesão corporal por meio de chutes no rosto do denunciante, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 496-862/2019 e ainda, supostamente, ter efetuado dois disparos de arma de fogo, sem contudo, alvejar ninguém. O fato teria ocorrido no dia 15/10/2019 na praça central do distrito de Palestina, município de Mauriti-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 152/159, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº280/2023**, às fls. 139/146 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, SD PM **ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO** – M.F. nº 302.590-1-7, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado



do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 211168725-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 869/2023, publicada no D.O.E. nº 193, de 16 de outubro de 2023, em desfavor do SD PM Antônio Reis Silva Júnior, o qual, quando de folga, teria efetuado um disparo se utilizando de uma Pistola modelo PT 840 Marca Taurus da PMCE, fato ocorrido no dia 05/12/2021, no interior do estabelecimento comercial (loja de conveniência) localizada no posto de combustível, denominado Posto 100% na cidade de Várzea Alegre/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 254/259, restou evidenciado que o deficiente praticou as condutas transgressivas previstas na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº140/2023**, às fls. 277/287 e, por consequência; b) **Punir com 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar** o militar estadual SD PM ANTÔNIO REIS SILVA JÚNIOR - M.F. nº 308.758-9-3, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com a agravante do inciso VI do Art. 36, em relação ao descumprimento dos valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incisos V (o profissionalismo) e VII (a constância), dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos XV (zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais) e XVIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), bem como pelo cometimento das transgressões disciplinares tipificadas no Art. 11, c/c o Artigo 12, §1º, inciso II, c/c Artigo 13, §1º, incisos L (disparar arma por imprudência, negligéncia, imperícia, ou desnecessariamente - G), LI (não obedecer às regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade - G), § 2º, inciso XX (desrespeitar medidas gerais de ordem militar, judiciária ou administrativa, ou embarasar sua execução - M), todos da Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 18825778-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 616/20219, publicada no DOE CE nº 211, de 6 de novembro de 2019 em face dos militares estaduais, 3º SGT PM JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO e CB PM FRANCISCO JOSÉ MARTINS DA COSTA, em razão dos fatos descritos no ofício nº 390/2018, datado de 02/10/2018, oriundo da Coordenadoria de Inteligência – COINT/CGD, que comunicou que o CB PM Francisco José Martins da Costa, no dia 01/10/2018, no município de Paracuru/CE, foi preso e autuado em flagrante delito (IP nº 466-734/2018), por infração ao art. 306 do CTB e art. 14 da Lei nº 10.826/2003. Igualmente consta no raio apuratório, a informação de que na ocasião, o referido militar portava a pistola marca Taurus, calibre 380, nº de série KQF86645, nº SIGMA 725276, a qual teria comprado do 3º SGT PM Joaquim Felipe Andrade Prado, sem contudo, observarem os normativos legais para a venda e compra de arma; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos PPMM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 236/245, ficou evidenciado que o militar – CB PM Francisco José Martins da Costa praticou parte das transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, enquanto que em relação ao 3º SGT PM Joaquim Felipe Andrade Prado, tais condutas não restaram configuradas, ensejando sua absolvição; CONSIDERANDO que no caso em epígrafe, conforme resumo de assentamentos, às fls. 177/182, o 3º SGT PM Prado ingressou na PMCE em 08/09/2010, possui 11 (onze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se na categoria de comportamento EXCELENTE. Já o CB PM Martins, conforme resumo de assentamentos, às fls. 185/190, ingressou na PMCE em 08/09/2010, possui 7 (sete) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se na categoria de comportamento EXCELENTE; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 207/232, e aplicar ao militar CB PM FRANCISCO JOSÉ MARTINS DA COSTA – M.F nº 303.519-1-6, a **sanção de 3 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** (a saber, conduzir veículo sob a influência de álcool), prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VII e IX, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, §1º, incs. XXXII e LVIII, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento Excelente, nos termos do Art. 54, inc. I, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, e de outra forma, absolvê-lo por ausência de transgressão em relação à suposta conduta de inobservar os normativos legais para a venda e compra de arma, portando-a ou possuindo-a em desacordo com as normas vigentes, e por fim, **absolver** o 3º SGT PM JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO – M.F nº 303.302-1-8, por ausência de transgressão, em relação à suposta conduta de inobservar os normativos legais para a venda e compra de arma, portando-a ou possuindo-a em desacordo com as normas vigentes; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Ata N° 03/2024 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Aos 04 (quatro) dias de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Policlínica de Camocim, encontravam-se presentes: O senhor Presidente do CPSMCAM e Prefeito Municipal de Granja, o excellentíssimo senhor Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho; O senhor Prefeito Municipal de Chaval, o excellentíssimo senhor Sebastião Sotero Veras; O senhor Prefeito Municipal de Barroquinha, o excellentíssimo senhor Jaime Veras Silva Filho; o senhor Prefeito Municipal de Martinópole, o excellentíssimo senhor Francisco Edilberto de Souza; O senhor Prefeito Municipal de Uruoca, o excellentíssimo senhor Jan Kennedy Paiva Aquino; Remotamente a senhora superintendente da Macrorregião de Camocim, a senhora Mônica Souza Lima; a Secretária Executiva do CPSMCAM Sra. Valônia Siqueira Benicio e o Procurador Jurídico do CPSMCAM, o Dr. Francisco Kilem Pessoa Aquino. Incialmente, foi verificado o quórum e constatado o cumprimento do número mínimo de Entes Consorciados, estando a Assembleia Geral Extraordinária apta a ser iniciada. Ato contínuo, passaram-se os assuntos da pauta, conforme segue: 1. Pauta – 1.1. Apresentação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024 (Geral financeira, contas da Policlínica e do CEO); 1.2. Pactuação do Programa Mais acesso à especialistas – MS (Procedimentos a serem ofertados por OCI); 1.3. Aprovação das alterações do Protocolo de Intenções já assinado pelos prefeitos; 1.4. Contratos de Programa de 2025 (Pactuação de ofertas aos Municípios: CEO-R e Policlínica); 1.5. Inclusão do Município de Uruoca no rateio de financiamento da Policlínica e CEO-R, conforme cálculo da SEFAZ; 1.6. Processo seletivo para recrutamento de empregados públicos temporários para o ano de 2025; e, 1.7. Orçamento financeiro para o ano de 2025. Iniciadas as apresentações, o Diretor do CEO – R, Dr. Vitor Fontenele apresentou a Prestação de Contas da Produção executada pelo CEO Regional no período compreendido pelo 2º Quadrimestre, demonstrando atendimentos e procedimentos pactuados e realizados. Em seguida, a Diretora da Policlínica de Camocim, a Sra. Ana Cristina Bernardino apresentou a Prestação de Contas da Produção executada pelo Policlínica de Camocim no período compreendido pelo 2º Quadrimestre, demonstrando atendimentos e procedimentos pactuados e realizados. Dando continuidade à prestação de contas do 2º Quadrimestre, a Secretaria Executiva apresentou dados sobre as despesas, receitas, metas pactuadas e executadas no referido período. Na sequência, a Secretaria expôs os procedimentos a serem ofertados por OCI, de acordo com a pactuação do Programa Mais acesso à especialistas – MS. No decorrer da Assembleia, foram apresentadas as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, com a inclusão do Município de Uruoca e atualização da carta de serviços médicos da Policlínica. Em seguida, a senhora secretária apresentou a minuta dos contratos de programa para o ano de 2025, destacando que o aludido documento foi previamente enviado por e-mail a cada gestor Municipal. Mais adiante, foram detalhadas as informações sobre a inclusão do Município de Uruoca no cálculo de rateio da SEFAZ/CE. Por fim, a senhora secretária apresentou a proposta de Processo Seletivo para o ano de 2025 e a proposta orçamentária para o próximo ano. A senhora Secretária, no sentido de facilitar a compreensão das matérias em discussão e o processo de votação, propôs a seguinte sequência: a) Primeiro Quesito da Pauta: Aprovação ou rejeição das contas do segundo quadrimestre de 2024; b) Segundo Quesito da Pauta: Aprovação ou desaprovação da Proposta de Resolução dos contratos de programa para o ano de 2025; c) Terceiro Quesito da Pauta: Aprovação ou desaprovação das alterações realizadas no Protocolo de Intenções, com a inclusão do Município de Uruoca e atualização da carta de serviços médicos ofertada; e, d) Quarto Quesito da Pauta: Aprovação ou desaprovação da Proposta de Resolução do Processo Seletivo nos termos apresentados. 2) Assuntos Gerais – Nenhum. 3) Palavra Livre – A senhora Secretária de Saúde de Camocim ponderou acerca do prazo para entrega de próteses dentárias. Na sequência Dr. Vitor fez os devidos esclarecimentos, explicando, inclusive dos passos para a confecção das próteses dentárias. Por fim, a Secretaria Executiva submeteu a apreciação e colocou em discussão, as matérias que carecem de deliberação, a seguir: a) Primeiro Quesito em Votação: Aprovação ou rejeição das contas do segundo quadrimestre de 2024. Na forma consensual, foram aprovadas as contas do segundo quadrimestre de 2024 por todos os representantes dos Entes Consorciados presentes e com direito a voto. b) Segundo Quesito em Votação: Aprovação ou desaprovação da Proposta de Resolução dos contratos de programa para o ano de 2025. Na forma consensual, foi aprovada a Proposta de Resolução do Contrato de Programa para o ano de 2025, por todos os representantes dos Entes Consorciados presentes e com direito a voto. c) Terceiro Quesito em Votação: Aprovação ou desaprovação das alterações do Protocolo de Intenções. Na forma consensual, foram aprovadas as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, com a inclusão do Município de Uruoca e atualização da carta de serviços médicos ofertada, por todos os representantes dos Entes Consorciados presentes e com direito a voto; e, d) Quarto Quesito em Votação: Aprovação ou desaprovação da Proposta de Resolução do Processo Seletivo nos termos apresentado. Na forma consensual, foi aprovada a Proposta de Resolução do Processo Seletivo por todos os representantes dos Entes Consorciados presentes e com direito a voto. Não mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e o apoio recebido durante sua gestão e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Valônia Siqueira Benício, lavrei a presente ata, que vai assinada por quem de direito. Assinaturas dos representantes dos Entes: Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho - Prefeito Municipal de Granja/Presidente. Sebastião Sotero Veras. Prefeito Municipal de Chaval. Francisco Edilberto de Souza - Prefeito Municipal de Martinópole. Jaime Veras Silva Filho - Prefeito Municipal de Barroquinha. Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito Municipal de Uruoca. Monica Souza Lima - Superintendente da Macrorregião de Sobral.

*** *** ***

TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ/MF 16.726.866/0001-14 - NIRE 23.300.033.663. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024. I. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00hs, na sede da sociedade, localizada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1302 - Torre Sul, Duettis Office Towers, Cocó, CEP 60192-105, Fortaleza/CE. **II. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: (a) **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em Fortaleza/CE, no dia 03/04/1976, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 300, apto. 1602, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP: 60.170-020; e (b) **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1983, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 35.375, portador da cédula de identidade nº 2000002248710 - SSP-CE e inscrito no CPF nº 003.229.513-80, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 970, apto 102, Meireles, CEP 60.125-055, Fortaleza/CE. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Secretário: **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) distribuição proporcional dos lucros acumulados entre os acionistas, de acordo com o Balancete de 30 de novembro de 2024; (b) outros assuntos de interesse da sociedade. **V. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovam a distribuição de parte da reserva de lucros da Companhia, conforme evidenciado no Balanço e nas demais demonstrações financeiras, no valor de R\$ 2.911.200,00 (dois milhões, novecentos e onze mil e duzentos reais), tendo sido discutido e aprovado, por unanimidade, a distribuição proporcional do saldo dos lucros registrados na contabilidade da sociedade, sendo: (i) R\$ 1.455.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor do acionista **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, acima qualificado; e (ii) R\$ 1.455.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor do acionista **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, acima qualificado, a serem pagos à conta e de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade, a partir desta data, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes. **VI. ENCERRAMENTO:** Concluídos os trabalhos desta Assembleia, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **VII. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Secretário: **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**; Acionistas: **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** e **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**. Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2024. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Diretor Presidente e Presidente da Mesa. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifco registro sob o nº 7048666 em: 10/01/2025. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.14.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.01.14.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados aos pacientes que necessitam de uso de Transporte Sanitário, em tratamento oncológico fora do Município de Várzea Alegre, na região do Cariri (CRAJUBAR - Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha), no Estado do Ceará, em atendimento as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Janeiro de 2025, a partir das 09hs. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 14 de Janeiro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCÁ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02.221024-01- A Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público que o LOTE II- Equipamentos de Informática referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCÁ-CE, foi REVOGADO, por determinação da Secretaria de Educação do Município de Uruoca-CE, na forma do art. 71 inciso II combinado com o art. 165, alínea “d”, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Uruoca/CE, 13 de janeiro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025-PE/SRP. **DO TIPO:** MENOR PREÇO, Nº PROCESSO: 0901.01/2025-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR SA/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 29 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 8:30 NO PORTAL: [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 15 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – PREGOEIRO.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO N° 1301.01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA N° 0201.01.2025. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo 0201.01.2025, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Livro Didático destinado ao Atendimento das necessidades dos Professores da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme Processo de Adesão Ata de Registro de Preços N° 2024.05.21.02-01-SRP, relativa ao Pregão Eletrônico N° 2024.05.21.02-SRP do Município de Orós-CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE. FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CENE - CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 15.390.730/0001-13, pelo valor global de R\$ 132.300,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0701.12.361.0013.2.043, elemento(s) de despesa(s) 3.3.90.32.00 – Subelemento 3.3.90.32.04 - Fonte de Recursos: 1550000000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente. ASSINA PELO CONTRATADO: Edmilson Alves Júnior. ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Junior Carneiro. Santana do Acaraú-CE, 15 de janeiro de 2025. **Antonio Junior Carneiro** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.14.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de aeração de terras destinados a atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 16 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 30 de janeiro de 2025 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 30 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 14 de janeiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.14.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e autarquias no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 16 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 29 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 29 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 14 de janeiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente à Concorrência Pública N° 028/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Tauá/CE – PT 1073767-05. Empresas Classificadas: L. G. Construcoes & Planejamento LTDA - CNPJ N° 07.137.639/0001-62, Rcanal Engenharia LTDA - CNPJ N° 41.981.677/0001-35 e Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA - CNPJ N° 07.195.191/0001-33. Empresas Desclassificadas: Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA - CNPJ N° 72.432.727/0001-59 e Copra Engenharia LTDA - CNPJ N° 02.200.917/0001-65. A melhor classificada foi L. G. Construcoes & Planejamento LTDA - CNPJ N° 07.137.639/0001-62, com valor global da proposta de R\$ 8.301.786,41 (oitro milhões, trezentos e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 13 de janeiro de 2025. Comissão Especial de Licitação.**



* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07.01.2025.01-SRPE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, tipo menor preço Global Por Lote/Grupo. Início da entrega das propostas: a partir do dia 15/01/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 27/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanaocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/CE, 14 de janeiro de 2025. Lucas Justino Caetano-Pregoeiro.**

* * * * *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Brejo Santo/CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2025.01.06.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação N° 2025.01.06.01, a saber: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno, com especializada em Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Órgão Contratante: Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0043.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Valor Global: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: S.M. Gestão Pública Administrativa LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.919/0001-80. Assina Pela Contratada: Sergio Maurilio Holanda Farias. Assina pela Contratante: Ranilson Tavares Neves Junior. **Brejo Santo/CE, 14 de janeiro de 2025. Ranilson Tavares Neves Junior. Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE - Poder Legislativo.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Processo Originário: Tomada de Preços N° TP/061223.01/SEINFRA – Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Vencedor: P V R CAETANO LTDA, CNPJ nº 40.705.347/0001-54 – Valor global: R\$ 1.144.734,72 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), - Data da Homologação/Adjudicação: 09/01/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário e Ordenador e de Despesa: Valdemir Farias Torres.

* * * * *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.06.01. O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Dispensa de Licitação N° 2025.01.06.01, a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno, com especializada em Gestão pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Favorecido: S.M. Gestao Publica Administrativa LTDA – CNPJ N°. 06.942.919/0001-80. Valor Global: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: O Valor Global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e Decreto N° 12.343, de 30 de Dezembro De 2024. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Câmara e Ratificada pela a Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. **Brejo Santo/CE, 13 de janeiro de 2025. Ranilson Tavares Neves Junior - Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE - Poder Legislativo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.08.01. O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação N° 2025.01.08.01, a seguir: Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento das fases de planejamento inerentes aos processos de contratação pública, junto a Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Favorecido: Vtor Assessoria e Consultoria LTDA – CNPJ N°. 23.984.140/0001-47. Valor Global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: O Valor Global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a Contratação direta, por dispensa de licitação, e Decreto N° 12.343, de 30 de Dezembro de 2024. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Câmara e Ratificada pela a Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. **Brejo Santo/CE, 14 de janeiro de 2025. Ranilson Tavares Neves Junior -Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE - Poder Legislativo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1401.01/2025, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, localizada na Cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de atender às necessidades operacionais das Diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br, www.gov.br/pnnp/pt-br e Portal de Licitacoes <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 14 de janeiro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.14.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.001, cujo objeto é a Aquisições de medicamentos da tabela ABC Farma/Guia da farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2025 (28/01/2025), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 14 de janeiro de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-PE001/2023-01, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE001/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratada: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME; Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pela contratada: Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA. Prazo de Duração: 06 (seis) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025, até 30 de Junho de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 06 de Dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-PE003/2022-01-SECD, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE003/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratada: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME; Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pela contratada: Sr. ANTÔNIO WEDSON MARTINS DE SOUSA. Prazo de Duração: 06 (seis) meses, A partir de 01 de Janeiro de 2025, até 30 de Junho de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 06 de Dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-PE004/2021-01-SECD, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE004/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratada: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME; Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pela contratada: Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA. Prazo de Duração: 06 (seis) meses, A partir de 04 de Janeiro de 2025, até 30 de Junho de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 06 de Dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 10/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 27 de Janeiro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 27 de Janeiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 27 de Janeiro de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 15 de Janeiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 001/2025, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. A abertura da sessão será às 09h00min do dia 28 de janeiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnnp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 14 de janeiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – A Prefeitura de Granja/CE informar que a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo **OBJETO** consiste na Contratação para prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos na cidade de Granja/CE, conforme projeto em anexo, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. Ficando **REMARCADAS** para o dia **29 de Janeiro de 2025, as 09h15min**. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 29 de Janeiro de 2025**. Abertura das Propostas: **09h do dia 29 de Janeiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 29 de Janeiro de 2025 (horário de Brasília)**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, CEP: 62.450-000, Granja-CE, no horário das 08h às 12h, de Segunda a Sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 15 de Janeiro de 2025.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 001/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMARIO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PT 1085952-69- SINCOV 939016. A abertura da sessão será às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 14 de janeiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Obras e Serv. Urbanos do Município de Ibicutinga/CE, torna público o Extrato do 3º ADITIVO ao Contrato nº 2024.03.04.001-SEOB decorrente do Concorrência Pública Nº 04/2023-SEOB-CP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. PERCENTUAL ACRESCIDO: 13,30%** (treze vírgula trinta por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.000.964,75 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VALOR ATUAL:** R\$ 7.523.557,24 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **NOVO VALOR ATUALIZADO:** R\$ 8.524.521,99 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Charles Melo do Vale. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicutinga/CE, 10 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Obras e Serv. Urbanos do Município de Ibicutinga/CE, torna público o Extrato do 2º ADITIVO ao Contrato nº 2024.03.04.001-SEOB decorrente do Concorrência Pública Nº 04/2023-SEOB-CP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. PERCENTUAL ACRESCIDO: 5,61%** (cinco vírgula sessenta e um por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 399.937,85 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **VALOR ATUAL:** R\$ 7.123.619,39 (sete milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). **NOVO VALOR ATUALIZADO:** R\$ 7.523.557,24 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Charles Melo do Vale. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicutinga/CE, 10 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0001/2025-STDS. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0001/2025 para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas visando a Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 15 de janeiro de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixere.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Quixeré-CE, 15 de janeiro de 2025.** Maria Eliete Fernande Oliveira- Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) Nº 2024.12.20.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 15 de janeiro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo Menor Preço Por Empreitada por Preço Global, tombada sob o N.º 2024.12.20.002, com fins a Objeto: Contratação de empresa para reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material na Zona Rural do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 14 de janeiro de 2025.** Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024. Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICAO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROPOSTA N. 10241.072000/1240-05, participantes vencedores: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada com o valor total no LOTE I : R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAUDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0212.01/2024, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICAO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROPOSTA N. 10241.072000/1240-05; CONTRATADA: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais); ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE; ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA; DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2024-PERP**, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeni Gurgel Braga Herbster do município de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou [pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 15/01/2025 até o dia 29/01/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 10:00min (horário de Brasília). **Maria Cleonice dos Santos Caldas** – Secretária de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 13 de janeiro de 2025.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0212.01/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA SAÚDE, juntamente com as empresas: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.166.156/0001-30, classificada com o valor total no LOTE I: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais); **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROPOSTA N. 10241.072000/1240-05. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2024. **VIGÊNCIA:** de 30/12/2024 à 30/12/2025. **SIGNATARIO:** CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, o Sr. THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE (Sócia Administradora).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1301.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1301.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 28 de JANEIRO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Círculo Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://novobbmnet.com.br/>, PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tee-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/01/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2416122001-PE, cujo objeto: Contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do instituto de previdência dos servidores do município, em cumprimento a legislação previdenciária vigente e suas alterações, bem como as solicitadas pelos demais órgãos de controle externo e da administração pública, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>/ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 3012001-2024 do Processo Administrativo nº 1709001-2024-SMS, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária, (tipo: prótese total superior, prótese total inferior, prótese parcial removível superior, prótese parcial removível inferior), incluindo o material para a fabricação, destinado as pessoas vulnerabilidade social do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicitacoes.com> a partir das 08h do dia 16/01/2025 até às 08h do dia 30/01/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 30/01/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicitacoes.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE - CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.17012024-CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.17012024-CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços TP2023/006-CPSMQ. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho, orientar e coordenar o sistema de segurança, investigando riscos e causas de acidentes, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque. De responsabilidade do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: A Gonçalves Tomaz Assessoria: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.001- gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Amanda Gonçalves Tomaz, Assina Pela Contratante: Elistenio da Nobrega Lima. **Quixadá - CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.14.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 16 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 28 de janeiro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 00.002/2025-SRP - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO N.º 00.002/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.umirim.ce.gov.br>. INFORMAÇÕES NO EMAIL: licitacao@umirim.ce.gov.br OU NO ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. UMIRIM/CE, 14 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Extrato do Contrato N° 2025.01.13.001-SEINFRA decorrente do Pregão Eletrônico N° 2024.08.22.001-SEINFRA; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Dotação: 01.11.11.04.122.0402.2.038; Contratada e signatário: M. G. Santos Teixeira, Maria Genaina Santos Teixeira; Valor Global: R\$ 123.318,96; Vigência: 31/12/2025; Data da assinatura: 13/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu/CE - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, localizada à Juscelino Kubitscheck, Nº 85, centro, torna público a Rescisão Contratual, conforme preceituia o artigo 79 inciso I, combinado com o artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, referente ao contrato: 2023.12.28.001-SEDUC celebrado entre a Secretaria e a empresa M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, CNPJ: 35.864.328/0001-30 decorrente da Tomada de Preços nº 2023.10.25.001 - SEDUC, cujo objeto: Contratação da empresa para ampliação na Escola Municipal Francisco Alvos Teixeira, no município. Data de Rescisão 10/01/2025. Wanderley Pereira Diniz.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL. O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro designado, torna público o adendo ao edital PE001-2025-SMS, excluindo da especificação do Aparelho de Raio X Digital as expressões: “Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa” e “Tubo de raios X: Canon/Toshiba – Com indicação em proposta”. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55 da Lei 14.133/2021, fica reestabelecido o prazo inicial da Alinea “a”, Inciso I do Art. 55, passando a data de abertura do certame para as 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2025. Catarina-CE, 14 de janeiro de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012011.2024 em adesão ao Pregão Eletrônico nº 06/2023- FNDE, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RURAL ESCOLAR-ORE 3, MECANICO, DESTINADO AO TRASNPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE URUOCA-CE. Contratada: EMPRESA: IVG BRASIL LTDA- CNPJ: 36.519.422/0001-15, contrato Nº 0012011.2024-2024, R\$: 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência do contrato:21/11/2024 A 07/10/2025. Assinam: JAN KENNEDY PAIVA AQUINO e DEBORA ROCHA COSTA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.14.01/CE. Objeto: Contratação de empresa para a execução da construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Município de Mauriti-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 30/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pnep.gov.br ou junto ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 14 de janeiro de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu/CE - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, localizada à Juscelino Kubitscheck, Nº 85, centro, torna público a Rescisão Contratual, conforme preceituia o artigo 79 inciso I, combinado com o artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, referente ao contrato: 2023.02.01.001-SEDUC celebrado entre a Secretaria e a Empresa M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, CNPJ: 35.864.328/0001-30 decorrente da Tomada de Preços nº 2022.10.26.001 - GM, cujo objeto: Contratação de empresa para construção e instalação de poços tubulares com rede de energia em diversas localidades no município, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. Data de Rescisão 10/01/2025. Wanderley Pereira Diniz.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu/CE - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, localizada à Juscelino Kubitscheck, Nº 85, centro, torna público a Rescisão Contratual, conforme preceituia o artigo 79 inciso I, combinado com o artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, referente ao contrato: 2023.02.01.001-RH celebrado entre a Secretaria e a empresa M K Serviços em Construção e Transporte Escolar Ltda, CNPJ: 35.864.328/0001-30 decorrente da Tomada de Preços nº 2022.10.26.001 - GM, cujo objeto: Contratação de empresa para construção e instalação de poços tubulares com rede de energia em diversas localidades no município, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. Data de Rescisão: 10/01/2025. Wanderley Pereira Diniz.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 14 de janeiro de 2025. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 016878/2024.P, com o seguinte OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONTRATADA: DATAPREV S.A; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais); VIGÊNCIA: 05 ANOS; ASSINA PELA CONTRATADA: SAULO MILHOMEM DOS SANTOS E PEDRO NETO DE OLIVEIRA, ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO; DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SRP-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2024/SRP-FG, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 SRP/FG, cujo OBJETO é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 14 de Janeiro de 2025. Edypo Sousa Carlos – Secretário Municipal de Saúde do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SRP-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2024/SRP-FG, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 SRP/FG, cujo OBJETO é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 14 de Janeiro de 2025. Edypo Sousa Carlos – Secretário Municipal de Saúde do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025 – Objeto: Contratação de serviço fornecimento de urnas mortuárias, translado e tanatopraxia, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência social do município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 29 de Janeiro de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 003/2025 - Dispensa Eletrônica nº 010/2024. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o acompanhamento das ações junto à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Amontada/CE. Contratada: Adriana Maranhão de Lima Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 10/01/2025. **Amontada - CE, 10 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Licitação. O Município de Pacajus, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.005. PERP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e demais serviços fúnebres, destinado as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE, foi Revogada por determinação da autoridade superior nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2024. **Secretaria Municipal de Proteção Social. Pacajus-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

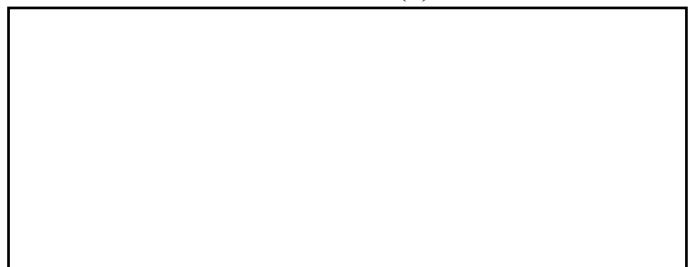
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.